

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 00025/19 de 30 de Abril de 2019**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - LEGISLATIVO**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS**

**01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

---

**Total Suplementação: 30.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - LEGISLATIVO**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS**

**01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

---

**Total Anulação: 30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Abril de 2019**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**